



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº037/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 06 de janeiro do ano em curso, as férias da Professora **RITA DE CÁSSIA SILVA DÓRIA**, Matrícula SIAPE nº**1556997**, previstas para o período de 05 A 24/01/2009 (20 dias), reprogramando para iniciar a partir de 26/01/2009, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice - Reitor